



memorando aos clientes

15.03.2017

Senado aprova projeto de lei que reabre prazo para regularização de ativos no exterior

Em votação realizada em 14 de março, o plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 405/16, para alterar a Lei nº 13.254/16, que instituiu o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária ("RERCT").

De acordo com o Projeto de Lei, será reaberto o prazo para adesão ao RERCT, por 120 dias, a contar da regulamentação pela Receita Federal do Brasil ("RFB"). A alíquota total do imposto e da multa incidentes sobre os ativos declarados será elevada para 35,25%, e a nova data-base para adesão será 30 de junho de 2016, sendo que a cotação do dólar americano aplicada para essa data será de R\$ 3,2098.

Para o contribuinte que aderiu ao primeiro RERCT, ou seja, até 31 de outubro de 2016, o Projeto de Lei permite a complementação da declaração realizada anteriormente. Nesse caso, o contribuinte deverá pagar 35,25% de imposto e multa sobre o valor adicional, observando a nova data de conversão dos valores em moeda estrangeira.

O texto aprovado pelo Senado não alterou as restrições de adesão. Permanecem excluídos do RERCT os detentores de cargos, empregos e funções públicas de direção ou eletivas e seus parentes. Foram mantidas as demais disposições referentes à anistia de crimes contra a ordem tributária, e também continua vedada a adesão de pessoas que não eram residentes no país na data-base de 30 de junho de 2016.

O texto será encaminhado para sanção presidencial e, após isso, deverá ser regulamentado pela RFB em até 30 dias.

Equipe Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados (contato@schneiderpugliese.com.br)



r. Cincinato Braga 340 , 9º andar
São Paulo , SP , Brasil , 01333-010
tel +55 11 3201 7550 , fax +55 11 3201 7558

Brasília Shopping , SCN quadra 5
bloco A , Torre Sul , 14º andar , sala 1406
Brasília , DF , Brasil , 70715-900
tel +55 61 3251 9400 , fax +55 61 3251 9429

schneiderpugliese.com.br

Este informativo é elaborado pelo Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados especialmente para seus clientes, com o objetivo de mantê-los informados acerca das principais notícias de interesse no âmbito do Direito Tributário. São vedadas a reprodução, a divulgação ou a distribuição de seu conteúdo, total ou parcial, sem prévia autorização do escritório. Em caso de dúvidas, nossos advogados estão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais. Caso não deseje mais receber este informativo, ou caso deseje indicar outra pessoa para seu recebimento, por favor envie sua solicitação para contato@schneiderpugliese.com.br.

schneider,
pugliese,